

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

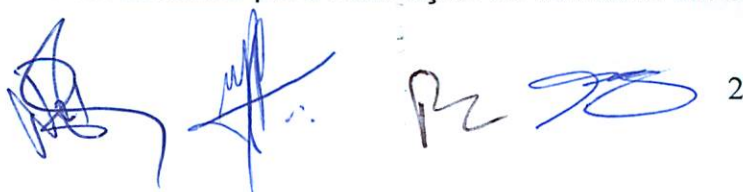
Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria-Executiva – DIREX da EBC, convocada em conformidade com o Artigo 60 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**; do Diretor-Geral, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Diretor de Jornalismo, **ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMAZIO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JÚNIOR**; do Diretor de Produção e Conteúdo, **NEI GUIMARÃES BARBOSA**, que participou do Rio de Janeiro, por vídeo conferência; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **JÚLIA ALMEIDA**. Secretariou a reunião o Coordenador de Compliance e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Diretor-Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 29ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2018. **Item Extra Pauta APROVADA** a proposta do regulamento do 2º Plano de Demissão Voluntária da EBC – PDV/2018, condicionada à análise do processo pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST; e à disponibilidade orçamentária. A proposta do Regulamento do PDV será submetida à apreciação do Conselho de Administração – CONSAD. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** realizado pelo Consultor Jurídico, Marcelo Nascimento, sobre a inserção da Bandeira Nacional nas produções audiovisuais da EBC, realizadas



ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

diretamente ou mediante contrato com terceiros, financiadas com recursos públicos, em atendimento à Lei nº 13.307/2016. A Consultoria Jurídica apresentou à DIREX, o Parecer Jurídico de Mérito nº 562/2016, no qual concluiu que *“toda e qualquer produção audiovisual própria da EBC ou por ela contratada, sob qualquer modalidade, deverá ocorrer a inserção do símbolo da Bandeira Nacional, conforme determinado pela Lei nº 13.307/2016”*. A DIREX recomendou que nos próximos contratos da Empresa conste cláusula específica sobre a obrigatoriedade da inserção da Bandeira e ratificou o posicionamento da CONJU para que seja verificado o cumprimento da legislação supracitada. **Item 2.2 INFORME sobre a contratação do Inventário e do Impairment Test 2018.** O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Márcio Kazuaki, informou à DIREX que a licitação foi fracassada com a desclassificação de todos os participantes, pois os mesmos não realizariam a vistoria obrigatória nas sedes da EBC no Rio de Janeiro e em Brasília, o que levou à contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsto na legislação. O mercado foi consultado e duas propostas válidas foram apresentadas, sendo o menor preço ofertado pela empresa AVM Consultoria, no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), resultando numa redução de aproximadamente 9% sobre o valor estimado. Concluiu registrando que o processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica no dia 9 de outubro. **Item 2.3 VALIDADAS** as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho 2018, conforme Deliberação nº 84. **OUTROS ASSUNTOS 1.** O Consultor Jurídico, Marcelo Nascimento, informou que ontem, dia 10 de outubro, foi realizada reunião com o Ministério Público do Trabalho – MPT sobre os inquéritos que tratam da concessão de GDAC e do suposto excesso de cargos comissionados sem vínculo com a EBC, bem como alegada desvirtuação na contratação de cargos comissionados para realização de atividade fim e

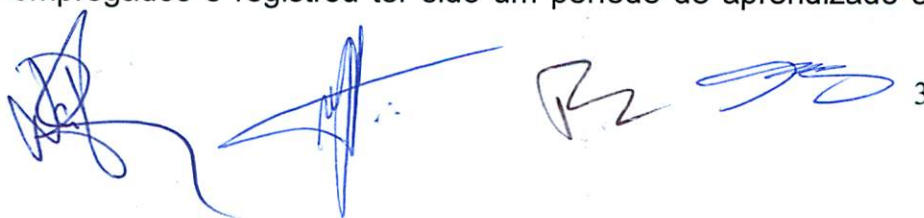


ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

alocação de cargos comissionados de gestão sem a presença de subordinados. Sobre a concessão de GDAC, o Consultor Jurídico relatou que a Procuradora do Trabalho renovou o prazo de tramitação do inquérito que trata da GDAC por mais 30 dias, para fins de permanência na análise da matéria. Sobre a ocupação dos cargos comissionados, o Consultor Jurídico comunicou à DIREX que o Sindicato dos Jornalistas questionou a composição dos cargos comissionados no que se refere ao cumprimento do preenchimento do percentual de 70% - 30% informando ao MPT que a EBC tinha apresentado números incorretos. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, afirmou que a EBC cumpre o percentual previsto no Acordo Coletivo de Trabalho e registrou que o percentual de ocupação atualizado é de 72% dos cargos ocupados por empregados efetivos da Empresa ou com vínculo com a Administração Pública. 2. O Diretor-Presidente, Alexandre Parola, registrou que a Conselheira de Administração, Cláudia Pedrozo, representante do Ministério da Cultura, se prontificou a fornecer o contato da empresa *Google*, que está negociando com aquele Ministério para ser a responsável pela digitalização do seu acervo. É importante que a EBC também faça contato, pois, dependendo das condições negociais, a *Google* pode ser mais uma parceira para o projeto de revitalização do acervo da EBC. A DIREX decidiu que a responsável pelo projeto, a Gerente-Executiva de Marketing e Negócios, Liloye Boubli, deve entrar em contato com a Conselheira Cláudia Pedrozo para obtenção do contato com a empresa *Google*, para análise da viabilidade de parceria entre a empresa e a EBC. 3. O Diretor-Presidente, Alexandre Parola, comunicou à DIREX seu desligamento a pedido, da Empresa, já que precisará antecipar sua saída da EBC em razão da sua designação da missão do Brasil junto à OMC. Agradeceu a todos os Diretores e empregados e registrou ter sido um período de aprendizado e



3

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

alegrias. Manifestou satisfação, pois será substituído pelo Diretor-Geral, Luiz Antonio Ferreira, profissional extremamente capacitado e que certamente continuará a boa gestão realizada até então. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Coordenador, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.



ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente



LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor-Geral



MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas



**ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES
DAMÁZIO**
Diretor de Jornalismo



NEI GUIMARÃES BARBOSA
Diretor de Produção e Conteúdo



**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JÚNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia



RODRIGO BARROS
Coordenador de Compliance a Apoio
aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 84: VALIDADAS as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho 2018.

Deliberação nº 85: APROVADA a proposta do Regulamento do 2º Plano de Demissão Voluntária – PDV/2018. A proposta do Regulamento do PDV será submetida à apreciação do Conselho de Administração – CONSAD.


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente


LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor-Geral


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas


**ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES
DAMÁZIO**
Diretor de Jornalismo


NEI GUIMARÃES BARBOSA
Diretor de Produção e Conteúdo


**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JÚNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**



RODRIGO BARROS
Coordenador de Compliance a Apoio
aos Órgãos Estatutários